

Atividade produtiva e categorias econômicas

DJACIR MENEZES

Professor de Economia Política na Faculdade Nacional de Filosofia

A INVESTIGAÇÃO dos etnógrafos e antropólogos alterou o quadro que os economistas clássicos e continuadores tinham traçado da evolução das formas econômicas. Aquela sucessão lógica de povos caçadores, pastores, agricultores, industriais era um esquema cerebrino, sem correspondência com as realidades observadas. O estudo do conjunto das relações humanas organizadas, com base no esforço criador de utilidade, nos grupos considerados primitivos, é um dos escopos da sociologia econômica, embora escape, segundo outros, ao objetivo da Economia Política. E, entretanto, terreno específico da antropologia cultural, como compreendeu Herskowitz (1). Em todo caso, hoje está a Economia Política esclarecida sobre o erro daquela sucessão cronológica.

Ao dizer que o homem cria bens que servem às suas necessidades, não se quer significar que ele os cria materialmente. Na acepção econômica, produzir um bem é torná-lo capaz de satisfazer a uma ou várias necessidades humanas. Para isso, pode realizar uma série de operações, que o transformam na sua forma, cor, estrutura, etc.; às vezes, entretanto, a transformação se reduz à mudança de sua posição, a deslocamento, que o torna acessível ao consumidor. Em qualquer caso, é necessário levar em conta os dois critérios apontados, isto é: apreciamos o produto segundo as necessidades do consumidor ou do produtor, e é o que se denomina *produção econômica*, reservando à anterior o nome de *produção técnica*.

As tentativas de classificar as "formas de produção" foram frequentes — e constitui mesmo a preocupação central dos sistemas econômicos. E o modo pelo qual se opera a transformação dos bens à vista das necessidades humanas está condicionado: a) pela própria atividade e nível das forças produtivas; b) pelas instituições criadas no quadro e processos da própria vida associativa. O proble-

ma que decorre dessas condições de produção é: como se processa a *distribuição* do produto elaborado? Nêle, participaram, determinados agentes e instrumentos que a economia clássica sumariava: *natureza, capital, trabalho*. Como se retribui a participação de cada um dêles? A resposta é a *forma de distribuição* (2).

Dentro, portanto, de condições institucionais é que se processa a atividade produtiva, modelada, nas suas linhas gerais, pelo meio cultural. Mas serão essas condições institucionais um *príus*? Será a ordem jurídica, em outros termos, um antecedente, um pressuposto, indispensável à vida econômica, modelada pelas situações disciplinadoras criadas pelas instituições? Não sugerimos seja aquela atividade criada por êsse meio, ditada que é por exigências biológicas, que a antecedem. Mas por êle é disciplinada, canalizando-se, se nos permitem a expressão, em direções gerais. Por isso, escrevemos já que não é possível desligar radicalmente o estudo do dinamismo dos fatos econômicos da estrutura social, como advogam partidários da escola austríaca, a exemplo do seu fundador Bohm-Bawerk.

O unilateralismo está em não observar a reciprocidade de influências entre as duas ordens de fenômenos, que somente se diferenciam nas sociedades culturalmente avançadas. Os dois processos correm paralelos, explicando-se mutuamente. O formalismo lógico de Stammler, por exemplo, cindiu-os. Direito ficou sendo técnica, organização. Mas organização se compreende com a matéria a ser organizada, são conceitos que se interpenetram, como tantos outros conceitos lógicos (forma e substância, positivo e negativo, etc) — e só na *coincidência oppositorum* se explicam (3). Mas volvamos ao ponto.

(2) BLODGETT, *Principles of Economics*. Farrar and Rinehart. New York, 1941.

(3) DJACIR MENEZES, *Introdução à Ciência do Direito*, 2.ª edição, 1938.

(1) HERSKOWITS, *The Economic Life of Primitive Peoples*, A. Knopf, London, 1940.

Ao se aludir, *verbi gratia*, ao fenômeno fundamental da troca, que alguns põem como objeto da ciência econômica, esquecem que ela só se precisou historicamente quando se instituiu a propriedade privada, dissimetria que se introduziu no comunismo tribal primitivo, suscitando o esfacelamento da *gens* romana como quebrara a estrutura do yevo dos gregos, conduzindo a estados sociais mais avançados. Logo há mister de referência a determinados quadros sociais, que ficam, implicitamente, como pressupostos da argumentação que desenvolvem. Foi um dos erros marxistas o desprezar a força dos quadros jurídicos.

Mas estudemos, a breve revisão, os três fatores da produção segundo a economia clássica.

2. MATÉRIA PRIMA E "TERRA"

William Petty, ainda nos meados do século XVII, afirmava que a natureza era a mãe do valor, e que o trabalho era seu pai (4). Matriz de tôdas as utilidades que a atividade humana vai desentranhando, é a expressão com que se designou tudo que pudesse ser objeto da capacidade de transformação do exercício das faculdades humanas. Assim, a natureza, segundo a acepção econômica, tem ampliado seus aspectos à proporção que o homem aumenta sua potência transformativa, em função dos conhecimentos e técnicas que vai criando.

Ao referir a natureza como elemento da produção, vem logo à mente a idéia da *matéria prima*, sobre que se exerce inicialmente o trabalho dos grupos. Com o desenvolvimento da indústria, por exemplo, certos objetos são fabricados depois de uma série de fases, como no caso do tecido: plantio do algodão; matéria prima para a fabricação dos fios; êstes, matéria prima para a fabricação do tecido; o qual, por sua vez, pode ser matéria prima para a indústria que os tintura; o que não impede que o processo prossiga, originando-se outra fase, onde seja transformada em objetos diversos (5).

Essas matérias são de origem vegetal ou animal (algodão, linho, borracha, seda, peles etc.), de origem mineral (petróleo, bauxita, potássio, ferro, etc.). Ora, a simples inspeção do mapa mundial

quanto à distribuição dessas riquezas naturais, mostra a desigualdade por que se acha espalhada no planeta. As nações possuem-na em quantidades diferentes, em piores ou melhores condições, ou totalmente desprovidas em face de outras. Há, em consequência disso, um pressuposto para que se realizem trocas entre elas. Ou então as nações imperialistas se dispõem a senhorear as áreas onde estacionam povos menos capazes, para explorar seu solo e sub-solo em benefício próprio, a título de civilizá-los ou "protegê-los". São áreas que se tornam coloniais, suscitando conflitos econômicos variados. Por outro lado, os povos que dispõem de recursos naturais e os exploram largamente, desenvolvendo sua produção, enfrentam a necessidade de encontrar maior consumo, precisando ampliar mercados. Os exemplos na história econômica do mundo são férteis: conquista americana de Cuba, cheia de ferro e açúcar; luta pelo nitrato do Chile; guerras do Chaco, entre Bolívia e Paraguai, etc. E' a batalha das matérias primas — expressão que adquiriu voga entre os que tratam do assunto.

Outros autores empregam a denominação de *terra*, como Blodgett, indicando "riqueza que existe independente do trabalho humano para sua produção". Inclui o solo, com suas qualidades de fertilidade, topografia, situação climática, vegetação natural, variedade de fauna, depósitos minerais, forças motrizes, etc. Entretanto, insiste que a terra, fora de qualquer aproveitamento, não pode ser incluída naquela designação terminológica empregada em Economia Política. Em compensação, qualquer coisa material, apropriável, transferível, existindo independente do trabalho humano, está, segundo a nomenclatura referida, abrangida pelo termo *terra*, que se opõe ao termo *capital*.

Resumindo: chamemos de "agentes naturais", no sentido econômico, os que são combinados na atividade produtiva, preexistindo ao labor transformativo do homem.

3. PRODUÇÃO TÉCNICA E PRODUÇÃO ECONÔMICA

O laço social por excelência é o "trabalho", a ação sobre os agentes naturais — ensina Cuvillier. A produção dos meios de trabalho denuncia o grau de desenvolvimento da sociedade, graças ao processo cultural, que permite seu aperfeiçoamento no curso das gerações sucessivas. No ponto de vista econômico, é a atividade humana aplicada à criação de utilidades, compreendendo-se nesse con-

(4) MARSHALL, *The Economic Writings of William Petty*.

(5) KIMBALL (Dexter), *Economia Industrial*. Fondo de Cultura Económica. México, 1942.

ceito não só a elaboração de coisas materiais como a prestação de serviços (6).

Para Marx, o trabalho é o criador do valor. Quando diferentes objetos de uso são trocados, o equivalente comum que serve à comparação entre eles é o labor socialmente exigido na fabricação de cada um deles. Continua êle a linha da economia clássica. Adam Smith já escrevera no seu livro célebre: "Labour, therefore, is the real measure of the exchangeable value of all commodities." Voltando, adiante, a considerá-lo, acrescenta mais minudentemente que o trabalho é o padrão universal por que se pode aferir o valor de troca das mercadorias (7).

O trabalho — explica Blodgett — elemento humano da produção, é outro agente que é relativamente escasso. Alguns excluem, na acepção tomada aqui, o trabalho exercido pelo empresário, que passa a ser discriminado como fator separado da produção.

Para os fisiocratas o único trabalho produtivo seria o agrícola. Eles acreditavam que era o único trabalho em que o valor criado sobreleva o valor consumido. Não se deve esquecer que a sociedade dessa época assistia ao despertar de uma indústria transformativa que era relativamente débil — e a produção dos bens agrícolas assumia importância vultosa no jogo das forças econômicas, com a desilusão trazida pelo mercantilismo. Smith pôs em relevo a produtividade do trabalho manufatureiro — mas continuou ainda a discussão sobre o trabalho de transporte e atividade comercial: seriam produtivos?

Eles nada acrescentam ao objeto materialmente. Como considerá-los produtivos?

"A escola austríaca teve a honra de estabelecer com clareza — escreve Arrarte — a origem da discussão, diferenciando produção, em sentido econômico, de mera criação de utilidades. O primeiro requer uma transformação técnica de certas matérias, tornando-as adequadas às necessidades humanas; o segundo é simplesmente a execução de serviços que são úteis e portanto devem ser valorados convenientemente, recebendo um preço igual ao das mercadorias.

(6) DJACIR MENEZES, *Economia Política*, Porto Alegre, 1936.

(7) A. SMITH, *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*, The Modern Library, Nova York.

A transferência de uma mercadoria no espaço e no tempo equivale, para o economista moderno, à sua transformação — esclareceram os pesquisadores, entre os quais avulta o nome de Alfred Marshall. A economia clássica procurou definir os bens do ponto de vista de suas propriedades físicas, e, de certa forma, manteve, em relação ao problema de seu valor, a mesma atitude: não atinou que se tratava de uma *relação*, mais de ordem social que física. A consequência disso foi o elasticamento do conceito de trabalho produtivo, que passou a abranger os simples serviços (8).

Podem-se distinguir diferentes espécies de trabalhos produtivos. Sumariêmo-los.

Os trabalhos de execução, exercidos pelos operários manuais: pequenos artistas, assalariados que executam movimentos simples, denominados também de operários não-qualificados (*unskilled laborers*), operários qualificados (*skilled laborers*) — mecânicos, bombeiros, etc. —. Na maioria dos argumentos dos escritores socialistas está presente essa forma de trabalho.

Ao considerar, porém, a empresa, ressalta imediatamente a importância de outra forma de trabalho, que é justamente o trabalho de direção e de organização. O crescimento da produtividade do trabalho foi posto em evidência com os estudos sobre sua organização científica, iniciada com os estudos de Taylor. Êle pretendia banir o empirismo e a rotina do campo industrial, substituindo-os por métodos científicos de trabalho — e o desenvolvimento posterior resultante da aplicação de suas idéias provou até certo ponto a exatidão do que se propunha.

Entretanto, ao lado do que fica exposto, há, ainda, o trabalho de invenção e as repercussões que exerce sobre a vida econômica em geral. A escola de Wicksell, de Cassel, e outros, percebeu o valor das invenções e descobertas no ritmo econômico ao dar-lhes lugar na produção das perturbações originárias dos ciclos, que supõem condicionados pelos fenômenos da super-capitalização. Basta lembrar a descoberta do radium para que sintamos o valor da observação.

Mas — que dizer do trabalho das gerações anteriores, acumulado no processo cultural a que aludimos, e que, na realidade, é o legítimo fator

(8) DJACIR MENEZES, *O Ouro e a Nova Conceção da Moeda*. Rio, 1940.

do progresso social, permitindo o desenvolvimento constante da ação humana sobre as coisas naturais? O crescente aproveitamento dos poderes originários e indestrutíveis da terra — para usar a expressão ricardiana — não seria possível sem essa transmissão de técnicas, que representam uma experiência das coisas externas, que se não herda biologicamente, porque não é aquisição, que se fixe nos genes, — mas que se herda pelos contactos associativos, numa palavra, pelo *aprendizado*?

Por ele, incorporamos a nossa experiência pessoal o trabalho anterior das gerações passadas, beneficiando-nos de resultados obtidos que nos dispensam de recomeçar, mas que nos capacitam a prosseguir na obra da cultura.

Cultura, como criação superorgânica, tal como a conceituamos neste livro, é a síntese da natureza e do trabalho (9), e está compreendida nos objetivos da sociologia econômica.

4. ESPECIALIZAÇÃO E ECONOMIA PERMUTATIVA

Na divisão do trabalho, Smith viu o segredo da produtividade. Ela abriu margem a maior habilidade, destreza e discernimento na elaboração dos produtos — e pretendeu mesmo que a divisão não decorria apenas de condições sociais, de progresso intelectual, mas de fundo da própria natureza humana inclinada para a troca. Claro que não podemos, no estado atual do conhecimento econômico, aceitar essa apologética da permuta, explicável ao tempo em que o genial autor estabelecia os fundamentos da disciplina, na madrugada do industrialismo contemporâneo e com uma experiência inicial do capitalismo, com as empresas em via de integração.

Na "economia senhorial fechada" — para empregar a expressão de Perroux — a primeira divisão é a dos sexos. Mas tal economia que se caracteriza pela ausência de trocas, é uma "economia de consumo". Assim mesmo, no grande domínio territorial, já se acentuavam outras formas

de especialização do trabalho, que adquirem consistência social ao surgir em tela a economia permutativa.

(9) DJACIR MENEZES, *O Princípio de Simetria e os Fenômenos Econômicos*, Rio, 1939. Do mesmo autor, *Princípios de Sociologia*, 2.^a edição, 1944.

mutativa, concentrada a princípio nas cidades, onde se desenvolviam os ofícios (10).

O surto industrial incrementou a concentração das populações, alcançando a vida urbana extensão considerável, enquanto prosseguia a especialização do trabalho profissional dentro das empresas e entre as próprias empresas. Entre outros fenômenos concomitantes com os indicados, é preciso apontar a interdependência crescente entre os produtores, ao lado de um processo contrário de competição econômica. E' por isso mesmo que se passa, como já mostraram alguns economistas, de um processo de divisão do trabalho para um processo de organização do trabalho, que termina coordenando empresas interessadas em fases sucessivas do processo produtivo (*concentração vertical*). Já não se trata, como no taylorismo, de conjunto de métodos e processos dentro da área de uma mesma empresa; e, atenuando esse critério estritamente técnico-econômico, sente-se a necessidade de encerrar o homem, nas atividades integradas na produção, não como simples locatário da força de trabalho, comprada no mercado, envilecida ao nível das mercadorias, — mas como valor humano, dentro de um estatuto humano, que é a cogitação de todas as legislações sociais do mundo.

Ainda se processa outra forma de especialização: a que é ditada pelas condições de localização das empresas, no interior do país. O desenvolvimento de certas indústrias se processa em determinadas regiões, para onde são naturalmente compelidas pela natureza do trabalho que desempenham, bem como pelas fontes de matéria prima que buscam empregar e de que dependem.

5. CAPITAL TÉCNICO E JURÍDICO

Nessa altura é nos indispensável caracterizar o outro importante fator, categoria histórica decorrente dos dois anteriores, que é o *capital*. A empresa é a expressão que conjuga funcionalmente os três fatores da produção. Ela surge em certo período de desenvolvimento das forças produtivas e de suas técnicas. Na conceituação do que vem a ser capital há sérias dificuldades. Inicialmente, definamos por exclusão: o que não significar "trabalho" e o que não fôr compreendido como "natural" e o que não fôr compreendido como "natural".

(10) MAX WEBER, *Historia Económica General*, México, 1942.

tureza"; é o outro elemento participante do processo produtivo.

É a acepção mais ampla que pode ter o conceito: o de bem indireto, o de instrumento da produção, tal como pretende tê-lo demonstrado nos últimos tempos a escola de Böhm-Bawerk. Nesse sentido é que Pareto, criticando a Karl Marx, retoma a indicação dos economistas clássicos, ao falarem dos instrumentos utilizados por Robinson em sua ilha como sendo "capitais".

Mas não está nas coisas propriamente o que pesquisamos, sim nas relações sociais que entrelaçam essas coisas aos propósitos humanos. Na produção de outros bens, o homem utiliza sempre um conjunto de bens determinados que são: forças naturais, que conseguiu senheorar; instrumentos e máquinas, anteriormente criados; matérias primas transformadas. Não são esses bens como objetos físicos, mas a vinculação ao processo produtivo, que os definirá como capital.

Sua característica marcante, entretanto, precisa-se com mais firmeza no processo de circulação de mercadorias, com a aparição dos valores exprimiáveis na mobilidade da economia monetária e creditória, que dá a fluidez e novas formas ao capital. Mas, nesse quadro complexo, em que êle se integra, recorreremos a parâmetros que são estranhos à economia para poder caracterizá-lo. E o problema dos fatores da produção deverá, em seu conjunto, ser retomado para melhor esclarecimento.

Quando Marx definiu o capital como capaz de produzir renda independente do trabalho atual de seu proprietário (seguindo o rastro de Ricardo, e, principalmente, de Smith), invocava implicitamente o elemento jurídico, para configurá-lo. Assim, os economistas passaram a distinguir o capital no sentido meramente econômico, caracterizado como bem indireto servindo à atividade produtiva, e o capital na acepção jurídica. Êste se traduz em valores cuja determinação só pode ser feita em função de determinada organização social, presupondo-a.

Há que discriminar problemas que são diversos. Na produção, há fatores que têm uma intervenção real na transformação material das coisas; e há outros elementos que, sendo necessários àquela atividade, não exprimem intervenção direta (serviços úteis, que são avaliados em preços, etc.). Os que realizam esses serviços não podem ser con-

siderados improdutivos (e a conclusão do pensamento de Smith era a da improdutividade das classes liberais). Reconhece-se-lhe então direito à imputação de parte do valor criado?

O problema que se levanta, conexo a êste, será o da remuneração do capital, negado pelos marxistas, mas a que na própria Rússia se haveria de reconhecer a improcedência: naquele regime socialista existe a remuneração do capital (o que, como esclarece Arrarte, não quer dizer que a imputação deva caber ao capitalista, e que, por consequência, seja necessário o capitalista). Pensa o autor argentino que podemos conceituar, como fatores da produção, todos os elementos que façam jus a parte do produto, desde que essa retribuição não decorra de situações jurídicas, que dependem da organização que a sociedade possua em certo momento.

Produtivo é, em resumo, tudo que pode criar utilidades, o que não quer dizer seja necessariamente ligado ao processo de produção de bens. E se um bem muda somente por sua transferência no espaço, então, em vez de defini-lo por suas propriedades físicas ou técnicas, é urgente aceitar-se outro critério. Assim fê-lo Marshall: estabeleceu o critério de sua elasticidade de substituição no mercado. Êsse ponto de vista pode ser ampliado — e poderemos examinar as diferentes espécies de trabalho segundo o grau de sua substituição, dando origem a novas classificações dos fatores técnicos da produção (11).

6. ANÁLISE DO CONCEITO DE CAPITAL, SEGUNDO FISHER

A análise promovida pelo professor Irving Fisher é fina e fecunda. Êle busca a distinção acentuando a importância do fator tempo. Quando falamos de *riqueza*, comumente a designação envolve duas realidades, que Fisher distingue nitidamente: ou o conceito indica o conjunto de bens produzidos, trocados e consumidos durante um determinado período de tempo; ou indica a totalidade dos objetos materiais destinados a satisfazer necessidades, e que existem em dado instante. Naquêleso caso, é um fundo (*stock*) e neste é um fluxo (*flow*), e constitui uma *renda*. Esta, é o serviço

(11) MARSHALL, *Principles of Economics*, Macmillan Co. Ltd., 1938.

da riqueza (*stock*) em determinado período de tempo. Turgot empregava a palavra capital nesse sentido de “riqueza em stock”, no que foi acompanhado por Say, Courcelle-Seneuil, Guyot. À luz do que ensina Fisher, temos um aspecto estático da riqueza (*capital*) e um aspecto dinâmico (*renda*).

“Tôdas as definições estão de acôrdo no esforço de exprimir êsses fatos importantes, a saber, que o capital é produtivo, que se opõe à renda, que constitui uma provisão para o futuro, ou que é ainda uma reserva” (12).

Sempre dotado de recursos didáticos nas suas dissertações, o prof. Fisher, ao definir o capital como “quantidade de riqueza em certo momento”, diz-nos que se obteria uma visão completa do capital como uma “fotografia instantânea da riqueza”: e, por êsse processo, além da quantidade durável dos bens, coexistiria com os mesmos, outra quantidade de bens rapidamente consumíveis. “Veríamos aparecer, não a sucessão anual dos bens, mas os elementos desta sucessão, enquanto não mudarem de forma ou não ultrapassarem um certo estado de existência por mais rápido que seja tal passagem. Êsse quadro nos mostraria trens carregados de carnes, de ovos e de leite, carregamentos de peixes, de especiarias, de açúcar, conteúdos de celeiros privados, cofres cheios, adegas cheias de vinho”.

Essa massa variada é apreciada, quanto ao seu valor, como se fôsse um *stock* homogêneo: por isso é que podemos considerá-la “capital”, na análise fisheriana, distinguindo-a, porém, como reserva (*store*), que é acumulação da riqueza existente, do capital como instrumento de produção, da riqueza-capital (*capital-wealth*).

Com os dados das análises antecedentes, podemos avançar as conclusões que passamos a expor.

As querelas irrompidas entre socialistas e liberais no tocante à transitoriedade ou eternidade do capital como categoria econômica se fundaram, como viu muito bem François Perroux, numa carença de univocidade de conceito (13). Não distinguiram, preliminarmente, entre *capital técnico* e *capital jurídico*. Em todo sistema econômico, o capital técnico, instrumento que intervém no ato

produtivo, como complexo de bens indiretos acumulados, existe e existirá em grau crescente à proporção que sobe o nível econômico e as forças produtivas. Outro problema é o indagar em mão de quem se acham êsses bens indiretos, coordenados na produção, para exame da imputação de sua produtividade (14).

A conceituação jurídica, que atribui a renda do capital ao detentor de sua propriedade, está condicionada por uma determinada organização social, representada por determinado quadro jurídico: enquanto os socialistas se referiam a êsse conceito de capital, os liberais quase sempre parecem ter em mente o conceito técnico.

7. O DOMÍNIO SENHORIAL FECHADO E SUA EVOLUÇÃO

O que caracteriza a economia “fechada” é o fato dos meios de produção e da força de trabalho concentrarem-se nas mãos de um agente único — o que se verifica em certas fases de evolução social. Esta apresenta a predominância, nas relações sociais, da propriedade fundiária, que serve de base para a discriminação dos valores humanos, se assim podemos nos exprimir. Claro que, nesse período, as concentrações urbanas futuras são aglomerados que ficam em plano inferior em relação com os campos, de onde se destacam as forças condicionantes politicamente orientadoras dos acontecimentos históricos (15).

O proprietário territorial, pequeno ou grande, dispõe do capital, do trabalho, da terra: e aí reside a diferença cardinal entre êle e o empresário capitalista industrial ou comercial, que se definirá posteriormente, o qual não tem subordinada a si a força de trabalho. Na economia senhorial, a que aludimos, não há *débouchés*: a produção se ajusta às exigências do consumo, procedendo-se por vêzes uma troca esporádica e incerta, na maioria dos casos em artigos raros, longínquos e de luxo. O que, portanto, norteia a produção não são os valores permutativos, que se regulam pelo mecanismo dos preços, — mas as próprias necessidades do domínio senhorial, como microcosmo econômico

(14) Idem.

(15) SOROKIN, *A Systematic Source Book in Rural Sociology*, Minneapolis, The University of Minnesota Press, 1930. Obra feita com o concurso de Zimmerman e Ch. J. Galpin.

(12) FISHER, *De la Nature du Capital et du Revenu*. Paris, Giard et Brière, 1911.

(13) F. PERRoux, *Cours d'Economie Politique*. Paris, 1939.

co. Uma visão da história do ocidente, do século IX em diante, oferece-nos o panorama, em vários trechos do velho continente, do funcionamento de uma economia senhorial, cujos traços típicos são conhecidos (16).

Em certo período de nossa história social tivemos também essa organização, aproximadamente feudal: aquêlo período do primeiro império à metade do segundo, quando se inicia a transformação a operar-se. Quase todos os valores humanos, que vêm à frente dos acontecimentos políticos, são recrutados de uma "nobreza" agrária, a "jeunesse dorée" dos latifúndios, para usar a pitoresca expressão de Oliveira Viana, que nos deu o melhor estudo sobre êsse tema (17).

"Como na sociedade romana dos primeiros tempos, segundo Plínio — diz-nos o sociólogo brasileiro — as classes urbanas não gozam aqui de nenhum crédito — e só a classe rural tem importância. Diante dos grandes latifundiários não se erguem nunca como organizações autônomas e influentes: ao contrário, ficam sempre na dependência deles. Não exercem nem podem exercer aqui a função superior que exerceram, diante da oligarquia feudal, as comunas mediavais".

Nesse regime social de economia agrária, as cidades não eram senão centros onde o patriciado rural passava alguns meses do ano, por ocasião das festas de padroeira: todo o conforto estava no campo. O trabalho era o do negro escravo. Nos engenhos de açúcar, para cargos especiais, como feitor-mór, feitor de moenda, mestre de purgar, recorriam-se a alguns homens livres. Outros ofícios mecânicos (carpintaria, alvenaria, etc) eram executados por negros mais inteligentes, que, muitas vezes, acabavam fôrros. Em todo caso, ao lado da massa escrava, que fazia o serviço do eito, estava essa clientela, que foi se constituindo de pardos, de caboclos, resultantes da miscigenação, e formando uma plebe rural movediça, nos primeiros contingentes históricos para as lutas dos caudilhos em certas regiões.

O desenvolvimento das cidades se acentua na segunda metade do reinado de Pedro II, com o surto industrial. A exportação da riqueza agrícola, enriquecendo as classes que comerciavam, dá-lhes preponderância social, atraindo muito dos

elementos rurais para a área urbana, onde os capitais, sob forma de valores mobiliários, se concentram. É o capitalismo mercantil, que se intensifica, e muitos sintomas históricos denunciam a transformação que se está operando no seio da sociedade brasileira. A política monarquista passa a se apoiar nessas novas elites.

Nos centros urbanos, no período anterior, se organizara um artesanato, que vivia de relações fracas com as áreas agrícolas, em trocas muitas vezes diretas, dispensando o intermediário *moeda*. O artesão, muitas vezes, não produz para clientela anônima, mas à vista de determinados consumidores. O atraso dos meios de produção não lhes permite ultrapassar os quadros artesãos, com uma produção débil, que reflete a técnica.

Com o desenvolvimento da empresa, que opera a separação dos meios de produção, cindindo os fatores técnicos de produção, é que estamos no sistema econômico do capitalismo: o trabalho é aliciado no mercado, pelo empresário capitalista, na conjugação dos agentes necessários para iniciar a atividade criadora de utilidades. O salariado não dispõe dos instrumentos do trabalho, a técnica de produção ascendeu a nível superior. E cada vez, assistimos a organização sempre mais capitalista de produção, isto é, a utilização sempre maior dos bens indiretos, no sentido que lhe deu a escola austríaca.

8. EXEMPLOS NO BRASIL, DOS CAMPOS

A importância crescente dos bens indiretos (*instrumentais*) na atividade produtiva é um fato indiscutível: e se aceitamos que tais bens são *capitais*, no sentido técnico, a produtividade torna-se cada vez mais capitalística, segundo o sentido que lhe empresta a escola psicológica, mas não no sentido que lhe dão as doutrinas socialistas. Não basta, porém, que se assinale a existência de bens indiretos, que caracterizam o nível da produção, mas o fato de se verificar a cisão entre os fatores conjugados na criação das utilidades, cindidos em mão de agentes independentes entre si, ou, em último caso, entre as duas categorias — a do capital e a do trabalho.

Dentro de uma determinada sociedade não há um sistema econômico uniforme, como o estabelece a simplificação teórica. Assim, é possível a discriminação de áreas onde domina uma eco-

(16) WEBER, ob. cit.

(17) O. VIANA, *Populações Meridionais do Brasil*. Brasileira, 4.^a edição, 1938.

mia pré-capitalista, onde se configuram formas artesanais; áreas onde domina uma economia capitalista, com a empresa; e grupos de produção extra-capitalistas, na denominação de Perroux, através de organismos para-estatais, — o que nos induz a admitir uma realidade econômica composta, cuja análise deve ser feita com dados sociológicos e históricos.

Já mencionamos que, em certa fase de nossa vida colonial, tivemos um predomínio do campo sobre a cidade, e será possível estudar as relações entre ambos, atendendo à variedade das situações históricas e geográficas por que se distribuíram os grupos sociais espalhados na amplitude territorial. Entretanto, até os dias que correm, observa-se a existência, em zonas culturais interiores, de economia atrasada, retardada pelas dificuldades de comunicação, estagnadas em torno de determinados centros de consumo restrito, que se mantêm indefinidamente dependentes de atividades produtivas locais em nível inferior.

A industrialização da agricultura canvieira, no nordeste, fêz surgir uma série de problemas sociais relevantes, que exigiu análise dos que se propunham sugerir medidas legislativas. Ao discutir-se o problema da usina, pôs-se a questão em termos decisivos. Ela exprimia, inquestionavelmente, o progresso econômico, porque significava um mais alto nível de produtividade. A parte agrícola do trabalho produtivo se connexionava mais harmoniosamente com a parte industrial, na produção do açúcar e do álcool. Técnicos consultados demonstraram a elevação do rendimento e maiores possibilidades econômicas.

Não é possível desconhecer o vínculo indissolúvel que subordina tecnicamente a lavoura à usina, ligando o funcionamento da fase agrícola à fase fabril. E é aquela que mais predominantemente influi no custo de produção do açúcar. Outros vínculos são analisáveis: estabelece-se, até certo

ponto, uma “vassalagem econômica da lavoura à usina e pela qual a remuneração da lavoura depende da remuneração da usina”. No mesmo objetivo opinou o prof. Nogueira de Paula, julgando que a concentração administrativa para a produção do açúcar eleva a eficiência técnica e econômica das usinas, permitindo um abaixamento no preço de venda (18).

Os efeitos sociais, ligados a êsse desenvolvimento econômico, têm que ser levados em conta. A trituração da pequena propriedade, a proletarização dos campos, a transformação da figura social do “fornecedor” de cana no salariado rural, desarraigado e desamparado, são aspectos que não podiam deixar de chamar a atenção dos poderes públicos, imprimindo ao Estatuto orientação que dissentiu da que foi aconselhada pelos eminentes economistas. A defesa social da pequena propriedade, da pequena produção, implica no amparo de classes rurais em maioria, na resistência de penetração de mais alto grau de exploração das populações rurais. Mas, a par dessas medidas que a sociologia econômica estuda, cumpre outras complementares, a fim de que elas não resultem apenas no entrave à marcha das forças econômicas: e é a organização dessas pequenas propriedades e pequenos produtores rurais em órgãos sindicais, ponto-escolas rurais especializadas a sua disposição, a fim de que estudem em comum os problemas ligados ao desenvolvimento agrícola, para que os próprios produtores se congreguem, na defesa de seus interesses, em núcleos de produção com espírito cooperativista, estruturando usinas em bases diferentes, que mantenham amparo às levas rurais e desenvolvam seu espírito associativo. Êsse movimento educativo é fundamento da legislação rural, que o direito social pretende ampliar às zonas sertanejas.

(18) N. DE PAULA, *Parecer sobre o Ante-projeto do Estatuto da Lavoura Canvieira*. — B. LIMA SOBRINHO, *Problemas econômicos e sociais da Lavoura Canvieira*, Rio, 1943.